



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS - SC

INDICAÇÃO 011/2023

Ver.ª Tiani Marschall Sackser - MDB

TEOR DA INDICAÇÃO:

A vereadora infra-assinada, nos termos do art. 126 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer desse Plenário o acolhimento da presente Indicação:

Que o Poder Executivo Municipal adote providências e/ou realize a apresentação de projeto de lei para concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU sobre imóvel integrante do patrimônio de portadores de doenças consideradas graves, ou que tenham dependentes nesta condição.

Justifica-se a indicação, pois os municípios em evidência possuem, na maioria dos casos, gastos mais elevados com medicação e tratamentos, o que faz com que uma possível isenção do tributo municipal mencionado, seja uma forma indireta de auxiliar financeiramente essas pessoas.

Salienta-se a impossibilidade de apresentação de projeto pelo Poder Legislativo, resultaria em um possível vício de iniciativa, por esse motivo apresenta-se a proposta como Indicação.

Nestes termos, requer aprovação da presente indicação em Plenário.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de Abril de 2023.

Tiani Marschall Sackser
Vereadora